



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 4.912

Concede Distinção Honorífica denominada
"Funcionário Público Destaque" a Srª Renata Renna
Cunha.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

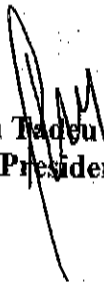
Art. 1º Fica concedida a Distinção Honorífica denominada "Funcionário Público Destaque" a Srª Renata Renna Cunha.

Art. 2º A homenagem será realizada em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

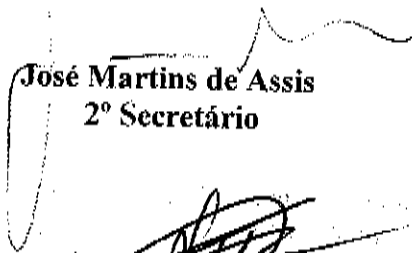
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05 de outubro de 2018.


Washington Tadeu Granato Costa
Presidente


Nilton Alves de Faria
1º Secretário

Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente


José Martins de Assis
2º Secretário


Fernando Martins
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 274/18
Autoria: Mesa Diretora
DEx/jpd/